

**Secretaria de  
Estado da  
Administração**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

**Número do Processo SISLOG: 106043**

**Número do Processo SEI: 202400005017768**

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, segundo a estrutura de tarifa - Monômia, atividade Administração Pública em Geral - GRUPO B3 (Baixa Tensão), para uso exclusivo nas Unidades Consumidoras atendidas em tensão inferior a 2,3 kV, referente ao consumo das Unidades de Atendimento Vapt Vupt, mediante contratação direta, via inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021, referente ao processo de contratação SISLOG nº 106043 / 2024 e processo SEI nº 202400005017768, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir:

### Descrição do item 001

Código 832 - Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica, trifásico (a).

Período (Meses)	indeterminado
Quantidade	45
Unidade	unidades consumidoras
CPF/CNPJ	01.543.032/0001-04
Fornecedor	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Valor Unitário	R\$ 171.795,13
Valor Total	R\$ 2.061.541,56

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

**ALAN FARIAS TAVARES**

Secretário de Estado da Administração

GOIANIA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 19/02/2025, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 70968867 e o código CRC 1317B38A.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005017768



SEI 70968867